



RESOLUÇÃO Nº 09/2025

AUTORIA:

Mesa Diretora

EMENTA:

Revoga o §3º do artigo 5º da Resolução 8/2025 que dispõe valores e regulamenta a concessão de diárias da Câmara de Vereadores de Toritama.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento interno RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o §3º do artigo 5º da Resolução 08/2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 11 de abril de 2025.

José Simplício Neto

PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE TORITAMA